



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 Centro - Fone (44) 3264-8000 - Sarandi/Pr  
Site : www.sarandi.pr.gov.br - Caixa Postal 71 - CEP 87111-230

PUBLICADO NO JORNAL O DIÁRIO  
Nº 13221 EM 16/05/17  
CARLA  
FUNCIONÁRIO

## PORTARIA N.º 301/2017

**SÚMULA:** Revogar Item da Portaria Municipal sob nº 174/2017, na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade a Lei Complementar 1096/2004.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Revoga os itens 13 e 15 da Portaria nº 174/2017 que concede Gratificação por exercer a função de merendeira nos Centros de Educação Infantil, das servidoras abaixo relacionadas;

Matrícula	Servidor	Cargo	à partir de
4925	ANGELA MARIA DE BRITO	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	10/05/2017
1046	TEREZINHA APª GARCIA	AUXILIAR DE SERV. GERAIS	10/05/2017

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

REGISTRE, PUBLIQUE E AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 11 de maio de 2017.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal